



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



EDITAL 01/2021 PPGBCM-UFPR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Cursos de Mestrado e Doutorado – Turma 2021/1

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após deliberações na reunião do colegiado realizada no dia 3 de dezembro de 2020 e na reunião extraordinária de 17 de dezembro de 2020, torna público a abertura do processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade de Mestrado e Doutorado, com matrícula de março a julho de 2021. Considerando:

- a Resolução 37/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- o Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná;
- Resolução 01/19 do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná, a qual altera o §2º do artigo 12º do Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular que estabelece critérios para seleção de doutorado;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

RESOLVE

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular, na forma deste Edital.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção, estabelecida em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020, composta por três representantes do corpo docente do Programa, Professores Drs. Andrea Senff Ribeiro, Marcel Ivan Ramírez Araya e Maria Cristina Leme Godoy dos Santos e pelos Professores Drs. Fernanda Fogagnoli Simas e Francisco Filipak Neto, como suplentes.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 11 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado dentro das linhas de pesquisa do Programa. Os docentes do Programa que estarão ofertando vagas neste processo seletivo estão listados na tabela abaixo:

Orientadores do Programa com vagas disponíveis neste Edital	Número de vagas MESTRADO	Número de vagas DOUTORADO	Contato (e-mail)
Alexander Welker Biondo	2	-	abiondo@ufpr.br
Carlos A. dos S. Haemmerle	1	-	carlos.haemmerle@ufpr.br
Carolina Camargo de Oliveira	-	1	krokoli@gmail.com
Célia R. Cavichiolo Franco	2	-	crcfranc@terra.com.br
Ciro A. de Oliveira Ribeiro	-	3	ciro@ufpr.br
Fernanda Fogagnoli Simas	1	1	ferfs@ufpr.br
Lia S. Nakao	1	1	lia.nakao@ufpr.br
Lucélia Donatti	2	1	donatti@ufpr.br
Marcel Ramirez	-	1	marcel.ivan.ramirez@gmail.com
Marco Randi	-	1	mafrandi@ufpr.br
Maritana Mela Prodocimo	1	-	maritana.mela@gmail.com
Silvio Sanches Veiga	1	1	veigass@ufpr.br

As linhas de pesquisa e de atuação dos orientadores podem ser consultadas no site <http://www.pgbiocel.ufpr.br/portal>. A distribuição de bolsas será feita pela ordem de classificação dos candidatos e estará condicionada à disponibilidade de cotas de bolsa disponibilizadas pelas agências de fomento ao Programa. Para este edital estão previstas quatro (4) bolsas de mestrado (a serem disponibilizadas entre março e maio de 2021). Há previsão de uma (1) bolsa de doutorado a ser disponibilizada em outubro de 2021. Entretanto, este número poderá sofrer alterações de acordo com a política das agências de fomento e governamentais.

2.2. O candidato concorre unicamente pela vaga ofertada pelo orientador que realizou a concordância no momento de sua inscrição.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



2.3. Conforme determinado pela resolução 32/17-CEPE, fica reservado o percentual de 5% das vagas previstas no presente edital aos servidores da UFPR, desde que atendam os seguintes requisitos:

2.3.1. Comprovação da reciprocidade de interesse da Instituição quanto à aplicação da capacitação oferecida pelo programa de pós-graduação nos cursos de mestrado e doutorado no exercício do cargo ocupado pelo interessado, através de ofício da chefia imediata e extrato de ata com aprovação em plenária departamental e/ou conselho setorial.

2.3.2. Aprovação no processo seletivo, com obtenção de nota igual ou superior a nota de corte.

2.4. A lista dos candidatos aprovados e classificados obedecerá ao limite máximo de vagas previstas neste edital e à capacidade de orientação de cada professor integrante do corpo docente, conforme as normativas da CAPES.

2.5. Havendo vagas remanescentes ao final do processo de seleção, em decorrência de uma diferença entre o número de vagas ofertadas e o número de candidatos aprovados, o Colegiado do Programa poderá, segundo a conveniência do Programa, optar por autorizar novo processo seletivo a ser divulgado em edital próprio e específico.

2.6. Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um orientador de sua preferência, dentro da lista de orientadores que ofertarão vagas para esta seleção.

3.2. As inscrições para o processo de seleção serão realizadas *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (www.pgbiocel.ufpr.br), no período de **11/01/2021 a 15/02/2021**.

3.2.1 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.2.

3.3. Para se candidatar a uma vaga de mestrado ou doutorado o candidato deverá enviar de maneira *online*, os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade, CPF ou do passaporte, caso o candidato seja estrangeiro. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;

b) **PARA VAGAS DE MESTRADO:** Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação como provável formando, tendo cumprido todas as



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



disciplinas para integralização do curso até 15/07/2021. **PARA VAGAS DE DOUTORADO:** Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, do curso de mestrado ou documento comprobatório de conclusão de mestrado, obtido em curso recomendado pela Capes. Candidatos que não concluíram o mestrado, poderão se inscrever mediante documento que comprove a data provável de defesa, com assinatura e carimbo da coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculado. Se aprovado na defesa do mestrado, o candidato deverá apresentar cópia da ata de defesa. No caso de diplomas estrangeiros, estes deverão ser reconhecidos pelo órgão competente do país de origem;

c) **PARA VAGAS DE MESTRADO:** Cópia do histórico escolar do curso de graduação; **PARA VAGAS DE DOUTORADO:** Cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado;

d) Cópia do currículo Lattes (Plataforma CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>), em PDF, com documentos comprobatórios organizados na sequência em que as diversas atividades e produções aparecem no currículo Lattes. Produção não documentada não será considerada na avaliação (pontuação do currículo será de acordo com a tabela do ANEXO II deste edital);

e) Carta de concordância de orientação assinada e datada pelo futuro orientador (modelo no ANEXO I).

f) **PARA VAGAS DE DOUTORADO:** Apresentar certificado de suficiência em inglês emitido pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) realizado previamente e com validade de até 5 (cinco) anos. Caso o candidato não tenha o certificado, ele poderá fazer sua inscrição e ser admitido no curso. Contudo, ele deverá inscrever-se no próximo teste de língua inglesa da UFPR ou equivalente (TOEFL, Cambridge e afins) e apresentar certificado de suficiência em inglês até o 24º mês do doutorado.

3.4. Inscrição na categoria **DOUTORADO DIRETO**

3.4.1. Para a inscrição na categoria de doutorado direto, no caso de candidatos que não tenham realizado curso de mestrado previamente, o candidato deverá encaminhar ao colegiado uma solicitação de ingresso no programa contendo os seguintes documentos:

a) Comprovação de que o orientador já concluiu a orientação de pelo menos 2 (duas) teses de doutorado.

b) Comprovação de que o candidato cumpriu pelo menos 2 (dois) anos de Iniciação Científica;

c) Cópia de artigo aceito ou publicado com primeira autoria do candidato em periódico *Qualis B2* (área Ciências Biológicas II da CAPES) ou superior;



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



d) Apresentar certificado de suficiência em inglês emitido pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UFPR ou equivalente (com pelo menos 400 pontos obtidos no teste TOEFL, Cambridge e afins).

Observação: Caso o candidato tenha sua inscrição homologada pela comissão de seleção nomeada pelo colegiado, o candidato estará apto para efetuar sua inscrição no processo seletivo, seguindo as exigências constantes no item 3.3.

3.5. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter sua inscrição homologada por edital pela comissão no dia **19/02/2021**. A comissão fará a conferência de toda a documentação enviada sendo que a ausência de qualquer documento ou a não correspondência de algum documento implicará na não homologação da inscrição.

4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo, que ocorrerá entre os dias **22 a 25 de fevereiro de 2021, de forma remota**.

4.2. A seleção para candidatos ao curso de **MESTRADO** contará com as seguintes avaliações:

4.2.1. Prova de Biologia Celular e Molecular (peso 5,5), avaliação oral remota e síncrona;

4.2.2. Prova de Língua Inglesa (peso 1,5), avaliação escrita remota e assíncrona;

4.2.3. Análise do Currículo Lattes (peso 3), conforme Resolução 01/2019 do Programa e ANEXO II deste Edital.

4.2.4. Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60.

4.2.5. Detalhes e cronograma das provas serão divulgados juntamente com homologação das inscrições.

4.3. A seleção para candidatos ao curso de **DOUTORADO** contará com as seguintes avaliações:

4.3.1. Prova de Biologia Celular e Molecular e de análise de artigo científico (peso 7), avaliação escrita remota e assíncrona.

4.3.1.1. Os artigos científicos e as questões norteadoras para análise destes serão disponibilizados aos candidatos 24 horas antes da prova.

4.3.2. Análise do Currículo Lattes (peso 3), conforme Resolução 01/2019 do Programa e ANEXO II deste Edital.

4.3.3. Serão considerados habilitados para a análise de currículo, independente da linha de pesquisa ou de professor orientador, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular e Análise de Artigo Científico. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver média final inferior a 60.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



4.3.4. Detalhes e cronograma das provas serão divulgados juntamente com homologação das inscrições.

4.4. **Ao Currículo Lattes** serão atribuídas notas de 60 a 100. A pontuação final dos currículos será o somatório das pontuações atribuídas aos itens constantes na tabela de pontuação (ANEXO II deste edital). Após pontuação, os currículos serão ranqueados, sendo atribuída a nota 100 ao currículo com pontuação mais alta e nota 60 ao de pontuação mais baixa. As notas dos demais currículos serão calculadas conforme fórmula abaixo:

Nota do currículo "X" = $[(ptX - ptb) \times 40 / (pta - ptb)] + 60$

Onde: ptX = pontuação do currículo do candidato "X", ptb = pontuação do currículo com nota mais baixa, pta = pontuação do currículo com nota mais alta.

4.5 A prova de conhecimentos de Biologia Celular e Molecular

4.5.1 Para seleção de **MESTRADO** será realizada de forma remota síncrona pela plataforma Teams (preferencialmente) ou Zoom. O candidato responderá oralmente questões sobre os conteúdos referentes aos seguintes tópicos:

- Do DNA à proteína: transcrição e tradução
- Estrutura da membrana plasmática
- Transporte molecular através de membranas celulares
- A geração de energia em mitocôndrias e cloroplastos
- Compartimentos intracelulares e endereçamento de proteínas
- O Citoesqueleto

Bibliografia recomendada para prova de mestrado: Alberts *et al.*, **Fundamentos da Biologia Celular**, 3ª. edição, Editora Artmed (2011).

4.5.2 Para seleção de **DOUTORADO**:

4.5.2.1. A prova de Conhecimento em Biologia Celular e Molecular e análise de artigo científico será realizada em uma única etapa, de forma remota e assíncrona. Os candidatos poderão escolher 1 de 3 artigos científicos (disponibilizados 24 horas antes da prova) e responderão questões sobre o mesmo e sobre biologia celular e molecular. As respostas deverão ser redigidas manualmente em folha de papel e as imagens das respostas deverão ser enviadas à Comissão de Seleção ao final do prazo estabelecido via e-mail (pgbiocelmol@gmail.com). As questões de Biologia Celular e Molecular serão sobre os conteúdos relacionados abaixo:

- Do DNA à proteína: transcrição e tradução
- Estrutura da membrana plasmática
- Transporte molecular através da membrana e propriedades elétricas das membranas
- Compartimentos intracelulares e endereçamento de proteínas

Bibliografia recomendada para prova de doutorado: Alberts *et al.*, **Biologia Molecular da Célula**, 5ª. ou 6ª. edição, Editora Artmed (2010, 2017).

5. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A banca será constituída pela Comissão de Seleção a qual é composta por professores membros do Programa e designada pelo Colegiado do Programa, conforme determinado pelo Art. 46 da resolução 32/17-CEPE.



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



5.2 A correção das provas será realizada pelos três membros da comissão de seleção e calculada a média.

5.3 As bancas examinadoras não poderão ser formadas por servidor ou terceiro que, em relação ao candidato: i – seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ii – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; iii – tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

6. DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. A comissão do processo de seleção emitirá parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando as vagas ofertadas (item 2 deste Edital) e o desempenho nas avaliações (item 4 deste Edital).

6.2. Para os candidatos aprovados ao curso de mestrado a matrícula será realizada entre 08 de março e 31 de julho de 2021, seguindo preferência de orientador e orientando ou disponibilidade de bolsas.

6.3. Para os candidatos aprovados ao curso de doutorado as matrículas poderão ocorrer entre 08 de março até 31 de julho de 2021, seguindo preferência de orientador e orientando ou disponibilidade de bolsa. Caso o candidato não tenha defendido seu mestrado até o momento da matrícula, a cota de bolsa será destinada ao próximo candidato classificado, seguindo a sequência de classificação. Cotas subsequentes de bolsas liberadas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação dos candidatos, contemplando os candidatos com defesa de mestrado já realizada. O programa conta com cotas de bolsas das agências CAPES e CNPq, porém o número de cotas disponíveis e o momento de implementação das mesmas dependerá das políticas governamentais vigentes.

6.3.1. Os candidatos de mestrado melhores classificados poderão, na ordem de classificação geral, optar pelo recebimento de bolsa, caso esta esteja disponível para implantação. Caso optem por realizar o curso sem a bolsa com anuência do orientador, as bolsas de Mestrado serão disponibilizadas ao candidato selecionado na sequência até completar a lista dos candidatos aprovados e classificados;

6.3.2 O candidato de doutorado selecionado em primeiro lugar neste processo seletivo será contemplado com uma bolsa que estará disponível a partir do mês de outubro de 2021. Caso este candidato seja contemplado com bolsa antes do referido mês, as cotas de bolsas de doutorado liberadas em outubro de 2021 serão implantadas aos candidatos selecionados no teste seletivo que ocorrerá no segundo semestre de 2021.

6.3.3 Os candidatos aprovados que optarem por realizar o mestrado ou doutorado sem bolsa que apresentarem interesse em pleitear bolsas oferecidas em outros processos seletivos deste Programa durante seu curso, poderão participar de processos futuros e concorrer à bolsa.

6.4. A matrícula dos candidatos aprovados estará condicionada ao aceite das normas contidas no Regimento do Programa, aprovado em 2020 (<http://www.pgbiocel.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/10/regimento-2020.pdf>), bem como da Resolução 32/17-CEPE, ambos disponíveis no site do programa (www.pgbiocel.ufpr.br).



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



6.4.1 Conforme a Resolução 32/17-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Devido a natureza remota do processo seletivo, dificuldades causadas por problemas de conexão enfrentadas pelos candidatos deverão ser imediatamente informadas à Comissão de Seleção que irá buscar a melhor resolução. Os candidatos não serão prejudicados por problemas técnicos.

7.2 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa, e terão sua versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.

7.3 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita de conhecimentos gerais em Biologia Celular e Molecular.

7.4 É permitida e incentivada a indicação de observador do corpo discente da pós-graduação no processo de seleção, com a possibilidade de participação, sem voto, em todas as suas fases.

7.5 Os candidatos não aprovados ou não classificados no processo de seleção poderão interpor recurso administrativo. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados em edital (disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação, <http://www.pgbiocel.ufpr.br/portal/admissions/>). Para interpor recurso, o candidato poderá consultar as provas gravadas na secretaria do Programa. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa, pessoalmente ou através de procuração específica com assinatura reconhecida em cartório.

7.6 As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos serão divulgados no item Cronograma deste Edital.

7.7. Os candidatos poderão entrar em contato com a Comissão de Seleção exclusivamente por meio do e-mail (pgbiocelmol@gmail.com).



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



8. CRONOGRAMA

8.1 O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Etapas	Data
Inscrições	11/01/2021 a 15/02/2021 (17:00)
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	16/02/2021
Período para interpor recurso sobre as inscrições indeferidas	16/02/2021 a 18/02/2021 (17:00)
Resultado e homologação das inscrições após recursos	19/02/2021
Provas Mestrado	<p>22/02/2021 (8:30 - 18:30) - Prova de Conhecimentos Gerais em Biologia Celular e Molecular (oral, remota e síncrona). Via aplicativo e conforme cronograma disponibilizado em 19/02/2021.</p> <p>23/02/2021 (14:00 - 15:00) Prova de Língua Inglesa (escrita, remota e assíncrona). Por meio de formulário GoogleForms e conforme cronograma disponibilizado em 19/02/2021.</p> <p>Detalhes serão divulgados juntamente com homologação das inscrições.</p>
Provas Doutorado	<p>22/02/2021 (8:00) - Disponibilização de 3 artigos científicos para o candidato escolher 1 para leitura prévia à prova.</p> <p>23/02/2021 (8:00 - 12:00) - Prova de Conhecimentos Biologia Celular e Molecular e análise de artigo científico (escrita manualmente, remota e assíncrona). As respostas deverão ser enviadas à Comissão por email (pgbiocelmol@gmail.com) na forma de imagem.</p> <p>Detalhes serão divulgados juntamente com homologação das inscrições.</p>
Análise dos currículos pela banca examinadora	25/02/2021



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



Resultado após correção das provas e análise dos currículos	01/03/2021
Período para interpor recurso sobre o resultado da seleção	01/03/2021 a 03/03/2021
Resultado final	05/03/2021
Matrículas MESTRANDOS e DOUTORANDOS	08/03 a 30/07/2021

Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no site do PPG.

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Alexander Welker Biondo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



ANEXO I

TERMO DE CONCORDÂNCIA DE ORIENTAÇÃO Edital de Seleção 01/2021 – entrada 2021

Venho, por meio desta, informar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da Universidade Federal do Paraná que o candidato _____ (CPF: _____)

participará do Processo Seletivo de () Mestrado () Doutorado concorrendo para vaga ofertada por mim no Edital da referida Seleção. Se aprovado, o aluno desenvolverá seu projeto sob minha orientação. Sobre a execução do futuro projeto de pesquisa ao qual o candidato estará vinculado, declaro que aceito supervisionar o candidato se ele atender as seguintes condições:

() O candidato precisa receber bolsa das agências de fomento e ter dedicação exclusiva ao projeto de pesquisa

() O candidato pode realizar o mestrado ou doutorado mesmo sem bolsa e tendo outra atividade profissional, desde que se dedique 40h/semana à execução do projeto de pesquisa

() O candidato pode realizar o mestrado ou doutorado mesmo sem bolsa desde que não possua outra atividade profissional

Justificativa: _____

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Curitiba, _____ de _____ de _____

Prof(a). Dr(a). _____



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



ANEXO II

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	PONTUAÇÃO
Formação Complementar	
2. Curso de especialização (qualificação <i>lato sensu</i>) ou equivalente na área	10 pts / 360 h
3. Curso de aperfeiçoamento (qualificação <i>lato sensu</i>) ou equivalente na área	5 pts / 180 h
4. Curso de extensão ou atualização	1 pts / 60 h
5. Atividade de Iniciação Científica	5 pts / 12 meses
6. Atividade de Monitoria	1 pts / 12 meses
7. Diploma de proficiência em língua inglesa (Cambridge, Oxford, ESLAT, MICHIGAN, TOEFL [min 550 pontos])	15 pts
8. Conclusão de Curso de Inglês em escola de idiomas	7 pts
Atuação Profissional	
9. Docência em curso de Graduação	6 pts /ano com 8 h/semana (Max. 40 pts)
10. Docência em curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,3 pt /h
11. Docência em curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,1 pt /h (Máx. 10 pts)
12. Docência em Ensino Médio	3 pts /ano com 8 h / semana) (Máx. 21 pts)
13. Participação em Comissões Administrativas (colegiado, etc)	1 pt /ano
Prêmios e títulos	
14. Premiação de projetos, trabalhos científicos e artísticos em concursos promovidos por instituições de reconhecida credibilidade	4 pts
Produções	
15. Artigo de pesquisa como primeiro autor ou autor correspondente publicado em revista indexada (com ISSN)	30 + [(Fator de Impacto x 10)] pts
16. Artigo de pesquisa como coautor publicado em revista indexada (com ISSN)	0,7 x {30 + [(Fator de Impacto x 10)]} pts
17. Artigo de pesquisa publicado como primeiro autor ou autor correspondente em revista não indexada	5 pts (Máx. 15 pts)
18. Artigo de pesquisa publicado como coautor em revista não indexada	3 pts (Max. 9 pts)



Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná



19. Autor ou editor de livro internacional publicado na área (com ISBN)	60 pts
20. Autor ou editor de livro nacional publicado na área (com ISBN)	30 pts
21. Autor de capítulo de livro internacional publicado na área (com ISBN)	10 pts
22. Autor de capítulo de livro nacional publicado na área (com ISBN)	5 pts
23. Tradução de livro publicado na área	5 pts
24. Tradução de capítulo de livro publicado na área	0,2 pts
25. Comunicação de trabalho com resumo publicado	1 pt (limitado a 3 trabalhos/evento) (Máx. 40 pts)
Apresentação de trabalhos	
26. Conferências, palestras proferidas, mesas redondas	3 pts (Máx. 21 pts)
27. Cursos e Minicursos Ministrados	2 pts / 8 h
28. Publicação em sítio eletrônico de divulgação científica especializado (INTERNET)	2 pts (Max. 20 pts)
29. Depósito em sequências em banco de dados eletrônicos	1 pts (Máx. 10 pts)
Bancas	
30. Avaliador, membro de Bancas	1 pts
Eventos	
31. Participação em Congresso, Simpósio, Conferência	0,1 pt
Orientações	
32. Orientação de Monografias/ trabalhos de conclusão de curso graduação e especialização	7 pts
33. Coorientação de monografia/ trabalho de conclusão de curso concluída	2 pts
Patentes	
34. Patente registrada	70 pts
35. Solicitação de Depósito de Patente	35 pts
Educação e Popularização de C & T	
36. Artigo de divulgação científica (popularização da ciência) publicado em revista científica impressa ou <i>online</i> .	5 pts

Não serão pontuados:

- 1- Palestras assistidas.
- 2- Estágio Curricular.
- 3- Atividades obrigatórias dentro de disciplinas regulares (graduação e pós-graduação).
- 4- Seminários / Palestras proferidas dentro do próprio grupo de pesquisa (reuniões de laboratório).